

PORTARIA Nº 0180/2019, DE 3 DE MAIO DE 2019.

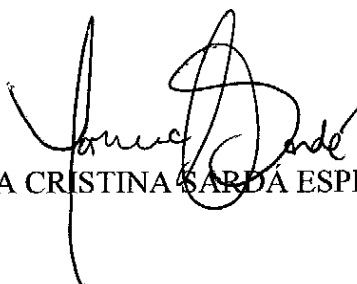
Prorroga licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Fernando Fujiyama Brunow Ventura.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando, ainda o teor da Portaria nº 0127/2018, de 10 de abril de 2018, PRORROGA LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor

FERNANDO FUJIYAMA BRUNOW VENTURA

cadastro funcional nº 9665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2019.

Blumenau, 3 de maio de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA